

## Ata da 9ª reunião da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos)

---

### *Encaminhamentos:*

*Como principal encaminhamento tem-se o endereçamento da evolução de discussões técnicas para o ambiente de trabalho da construção do Plano de Manejo pela Fundação Renova, com reuniões previstas para 23/02/17, 08, 14 e 29/03/2017.*

*Assim, considerando-se a intensa pauta de discussão e reuniões de trabalho, a princípio não será realizada reunião da CT Rejeitos no mês de março/17, sendo a pauta da reunião de abril focada principalmente na apresentação e discussão do Plano de Manejo finalizado e protocolado nos órgãos ambientais.*

---

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas, no auditório da Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, foi iniciada a nona reunião da CT-Rejeitos, composta pelos participantes conforme lista de presença anexa.

A ata da última reunião foi aprovada sem manifestações adicionais pelos presentes, e a pauta da presente reunião foi apresentada.

As apresentações iniciaram com a coordenadora de trabalhos sobre manejo de rejeitos da Fundação Renova, havendo breve relato do *workshop* ocorrido em janeiro sobre as diretrizes para elaboração de plano de manejo de rejeitos. Foi citada a metodologia empregada e ressaltado o caráter colaborativo e a produtividade do evento. Foram descritas as premissas, apresentado cronograma sem data definida sobre a decisão quanto ao uso futuro do material mas contendo as atividades que julgam ser importantes de serem executadas, como a definição do uso da área e a aprovação por parte dos envolvidos, no caso de Bento Rodrigues. Houve breves intervenções dos representantes da FEAM e do Ministério Público.

A respeito da dragagem na área do S3, a Fundação respondeu que o propósito sempre foi retirar de perto do maciço e dispor no braço do Mirandinha para aproveitar melhor o volume do reservatório, pelo menos nesse momento, pois a Samarco não possui ainda outra área para receber o material da dragagem. O braço do Mirandinha não seria ocupado naturalmente pelo sedimento, a premissa de ocupação é de lançar o material dragado dentro da área já afetada pela área de alagamento do dique S3 e pela onda de lama.

Sobre o S4, a Samarco ressaltou que possui compromisso de descomissionamento, e que não se posicionou como quem não cumprirá qualquer demanda presente no TAC específico. Sobre a possibilidade de implantar um dique metálico em S4, conforme abordado pelo geólogo do Ministério Público, a Fundação informou que houve estudo para execução deste dique, mas que devido a diversos fatores, como o tempo, por exemplo, optaram por um modelo de blocos.

Foi demandado à Samarco que integre os resultados do monitoramento logo a jusante do dique S4 nos relatórios de monitoramento diário de turbidez enviados semanalmente por e-mail às instituições.

Quanto à futura destinação da área de Bento Rodrigues que envolve a questão de gestão de rejeitos, foi discutido que existe um TAC específico que prevê o descomissionamento do dique S4 com prazo para execução, assim o trabalho de alinhamento entre todos os atores envolvidos na questão deve iniciar o quanto antes, o que pode afetar, inclusive, o projeto de descomissionamento. A Fundação informou que foi realizada uma reunião entre a SEMAD, Samarco e Fundação para tratar do tema, e que dia 31/01/17 foi protocolada uma proposta de “Plano de trabalho para tomada de decisão quanto ao uso e ocupação futuro da região de Bento Rodrigues”

Sobre as áreas de depósito AD1 AD2 e AD3, informou histórico dos protocolos de documentos sobre o tema e que tais áreas surgiram dentro da proposta de limpeza de Bento Rodrigues. Ressaltou que a limpeza deverá ser feita no momento do descomissionamento de S4 e informou que em 18/01/17 enviou esclarecimentos sobre o tema à SEMAD. A medida que o S4 foi executado, apesar de não realizada a limpeza de Bento Rodrigues, o material de limpeza do S4 foi destinado à AD1. A AD2, conforme informado, não sofreu alteração, não recebendo material. A AD3, por sua vez, recebeu o *topsoil* de AD1 (o que foi realizado entre 20 e 30 de agosto de 2016).

A AD1 foi estudada para receber 1Mm<sup>3</sup> (volume estimado de retirada da limpeza de Bento Rodrigues), e já recebeu 100.000 m<sup>3</sup> da limpeza de fundação de S4. O processo de licenciamento de AD1 estará incluso na LOC (conforme orientação da SEMAD, já que está a montante de S3). A AD2 não sofreu interferência e a AD3 será licenciada junto ao S4, já que está a jusante de S3.

O representante da FEAM informou que o documento citado ter sido entregue em agosto/16 foi encaminhado novamente em outubro/16 sem atualização sobre as ações que haviam sido realizadas, não relatando as intervenções, o que originou discrepância com o encontrado em campo em vistorias e, assim, dúvida sobre o tema.

A respeito do atendimento a Deliberação CIF n° 37 (soluções eficazes e definitivas para cessar danos na calha e margens), foram citadas as estruturas e a dragagem de Candonga, além de outras tratativas expostas em cronograma (margens e planícies sob atividades de controle de drenagem e de erosão, com previsão para maio/17 – antes do período chuvoso 17/18 nas áreas prioritárias, e dezembro/17 nas áreas não prioritárias, que são áreas mais estáveis, ainda mais que em dez/17 seria já a parte final de revegetação). Sobre a calha dos cursos afetados foi citado o S4, o barramento B (já com todos os tubos metálicos cravados e com previsão de finalização no início de março/17), o barramento A (iniciado em 10/02/17 e com previsão de término em abril/17) e barramento C, previsto para maio/17. Conclui-se que o plano de manejo com elaboração em curso pela Fundação e com apoio de várias instituições, assim como o replanejamento de todas as estruturas e ações previstas para o trecho de maior impacto direto, deverá atender tanto a deliberação CIF n°37 como a Deliberação CIF n° 46.

Sobre o plano de manejo, a previsão de conclusão é março/17, e a partir daí a tomada de decisão sobre o rejeito e todas as áreas.

Sobre a avaliação de tratamento *in situ*, a Fundação informou que conversaram com as empresas envolvidas para avaliar as possibilidades disponíveis, e com isso elaborar um escopo de contratação de tratamento *in situ* no Gualaxo do Norte, paralelo ao que está sendo feito para a área de disposição Fazenda Floresta. Estão avaliando se podem realizar o

tratamento direto no leito do rio, ou parte com tratamento lateral com retorno ao curso d'água, módulos que seriam implementados, etc.

O Superintendente do Ibama ressaltou que a Deliberação CIF nº 46 cita a Deliberação CIF nº 37, explicando que a jusante de S3 as ações empreendidas até essa data não foram eficientes em controlar o evento. Sobre o atendimento a essas deliberações (46 e 37), o representante da Fundação responsável pelo planejamento apresentou o plano de trabalho para Candonga. Foram descritos os principais desafios, informado que foram cravadas 5 estacas iniciando as obras do barramento A, e na barreira C está terminando a engenharia para discutir soluções. O Ibama perguntou se o enchimento do reservatório, o qual implica restrição de água a jusante e possui aspectos ambientais relacionados, já possui alguma restrição e quis saber sobre o início da cravação do barramento A, sendo respondido que foi em 10/02/17. Sobre o enchimento, a Fundação respondeu que em reunião com o consórcio da UHE de Candonga, buscou-se elencar pontos para retorno operacional, devendo ser realizado ajuste de licença operacional como um todo.

Foi discutido e destacada a necessidade de, no atendimento às deliberações 37 e 46 do CIF, deve-se deixar claro qual será o escopo das ações a serem empreendidas para atendimento as cláusulas do TTAC e especialmente controlar o evento de rompimento da barragem de Fundão neste trecho de maior impacto direto até a UHE Candonga.

Sobre a Fazenda Floresta e o tratamento de efluentes, foi informado pela Fundação que esperam algumas contribuições de todos, e que as opções requerem tempo de implantação e precisam pensar em soluções temporárias também, ressaltando que não estão utilizando floculantes na área.

A Fundação concordou ainda que o monitoramento da biota e da qualidade da água tem que ser realizados.

A FEAM ressaltou que essas questões serão tratadas dentro do licenciamento corretivo, e que identificou 3 nascentes nas pilhas, e que a água que verterá virá para um tratamento nas bacias, mas haverá drenagem do pé dos barramentos, então não é só a contribuição do que vem depois, o dreno de fundo também vai contribuir, então uma parte será mantida por causa dos drenos de fundo. O que vai para bacia é o que extravasa, e já foi demandado que apresentem as vazões atuais e o que será influenciado, assim como monitoramento do curso d'água afetado.

Apesar de ser uma obra emergencial, estão sendo solicitadas informações mais detalhadas. O escopo da fase 1 é concluir a dragagem dos 400m. O início da operação da Fazenda Floresta é previsto para junho/2017, e a FEAM destacou que trata-se de construções que demandam tempo e que o prazo deles é curto, então gostaria de entender o que estão fazendo, e que o projeto conceitual tem que estar bem claro. Foi apresentada proposta de cronograma, com sugestão de agenda de reuniões. Foi questionado sobre a previsão de intervenções paralelamente com o cronograma de discussões, pois o resultado das reuniões poderia afetar a decisão sobre as próprias intervenções que já estariam sendo executadas. Além disso, foi ressaltado que sem autorização do CODEMA de Rio Doce não é possível sequer iniciar a implementação, e que antes da proposta da Fundação também não tem como apresentar ao CODEMA. É preciso, então, ter algumas definições antes para que efetivamente se tenha uma aprovação do município.

O Ibama ressaltou que há intervenções com carimbo emergencial em vários municípios, já implantadas e até operando, sendo esta mais uma. Questionou por que entraria em um rito

diferenciado de aprovação prévia, e a FEAM disse que as intervenções na Fazenda Floresta são emergenciais, e o que se tem agora é em função de uma legislação específica do município de Rio Doce, e que qualquer disposição de resíduos lá depende de avaliação do CODEMA. A Fazenda Floresta será considerada emergencial (pois já ocorrem intervenções, como a sondagem e melhoria de acessos, já os diques só podem a partir da avaliação do CODEMA), o que não inviabiliza o conhecimento prévio do projeto, e o Estado de Minas Gerais resolveu que como o próprio município não possui todo o suporte técnico necessário, ele faria avaliação sobre as intervenções para que o CODEMA delibere sobre a questão, em paralelo com as ações emergenciais que já foram feitas.

Outro representante da Fundação esclareceu que o município não possui corpo técnico para analisar o projeto, entendendo que a anuência da SEMAD é importante. A discussão com prefeitura e CODEMA é da compensação para disposição do sedimento, sendo dada autorização para execução das obras pela prefeitura, e relatado que na semana passada conseguiram o mesmo para as obras emergenciais da Fazenda Floresta. A SEMAD ressaltou que o licenciamento é competência do Estado, e que a compensação mencionada não atinge o Estado em si, mas sim é um requisito de declaração de conformidade que é necessário, e é nesse âmbito que o Estado estaria auxiliando.

A respeito do item de alternativas de tratamento e disposição do resíduo da Fazenda Floresta, a Fundação propôs que o atendimento e todas as questões relacionadas sejam parte de um cronograma de reuniões com participação e construção coletiva. Foi proposto que até 08 de março sejam encaminhadas as diretrizes importantes (rota e disposição nas estruturas, bombeamento de diques, tratamento de efluente, aplicação de floculantes). A FEAM informou que o quanto antes puderem ser encaminhadas as questões mais assertivas, melhor para fazer as tratativas com o município. Foi apresentada a proposta de cronograma de reuniões. A FEAM ressaltou ainda que a solicitação de colaboração, construção coletiva, etc, não é um processo de licenciamento ambiental nem qualquer tipo de aprovação prévia, o que foi reforçado pelo superintendente do Ibama.

O Ibama ressaltou que as alternativas de tratamento e seus prós e contras não correspondem às informações existentes, e que deveria haver uma reunião específica para explanação sobre cada metodologia e tecnologia, para nivelar as informações existentes.

Sobre item o 1.5 da pauta (planejamento e ações necessárias para possibilitar segurança para efetivação do controle hidráulico da UHE Risoleta Neves), o Ibama informou que chegou a discutir sobre a criação de lâmina d'água ótima para melhorar os trabalhos, e que isso envolve controle hidráulico da usina e que ainda são demandadas muitas ações para que fique pronta, que para ter uma cota ótima que não foi viabilizada agora no período chuvoso, por questões de segurança, quando teria um gatilho para ter a primeira criação de volume no reservatório. A Fundação disse que na conversa com o consórcio o assunto surgiu e que depende de simulações a serem realizadas por eles e discussões para prever os resultados.

Sobre o item 1.6 (planejamento e proposta de ações que possam incrementar a dragagem dos 400 m prioritários na UHE Candonga e diminuir a dilação dos prazos), o Ibama ressaltou as constantes alterações nos prazos informados, com gargalos óbvios como as áreas de disposição e também o contínuo aporte de rejeitos, e que se não cessar este aporte cada vez será necessária mais áreas de disposição, e que a questão é que há um cronograma da Fazenda Floresta, que será uma área de grande ajuda a este problema, só que a partir daí não

foi apresentado um replanejamento de ações que incrementem a dragagem, tudo isto levando os prazos cada vez para mais longe, o que entendeu-se não ser admissível.

Sobre o item 1.7 (Planejamento de ações preparatórias para o próximo período chuvoso 2017/2018), este foi apresentado e encaminhado como pauta das reuniões de construção do plano de manejo, marcadas para os dias 08, 14 e 29/03/2017.

Sobre o item 1.8 (proposta de repactuação de prazos previstos não atendidos no TTAC), foi mencionada a Deliberação CIF nº 45, a qual encaminha para aplicação de penalidades porque efetivamente os 400m não foram dragados, sendo importante um replanejamento e também reiterada a necessidade de se definir qual escopo para atendimento da cláusula 154 do TTAC.

A respeito do status das obras, foi apresentado uma síntese, informando que na área de disposição 4 foi finalizado o monitoramento do dique e controles foram implementados. A instalação dos *bags* a jusante continua, tendo iniciado a montagem das linhas de dreno. Na Fazenda Floresta foram executados os acessos, as sondagens (que ainda continuam) e os equipamentos para limpeza foram mobilizados. Sobre a barreira B, a cravação de estacas foi finalizada, com a cravação concluída dia 02 de fevereiro de 2017, restando complementar uma parte dos aterros e blocos na outra margem, mas que o rio já passa 100% pelos desvios da barreira. Sobre a barreira C, informou que as investigações geotécnicas nas margens foram concluídas, e que a barreira A encontra-se com 5 estacas cravadas.

A reunião foi encerrada pelo Superintendente do Ibama às 13h10.